

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – AL

HILDEGARD GURGEL, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido Republicanos**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento de Macapá - CIPEMAC, para que execute **a melhoria de iluminação pública** na **Avenida Caramuru**, no bairro **Beiro**, no município de Macapá, no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

É necessário que o poder público tome as medidas cabíveis para a solução desse problema, pois a melhoria da iluminação pública contribui diretamente para a segurança, inibindo a criminalidade, garantindo maior tranquilidade aos pedestres e motoristas, além de valorizar o espaço urbano. A falta de iluminação adequada na referida rua tem causado insegurança aos moradores, sendo urgente a adoção das providências necessárias.

Faz-se importante que o trecho seja imediatamente reparado, melhorando a segurança, reduzindo os danos aos veículos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 17 de junho de 2026.

Deputado Hildegard Gurgel
REPUBLICANOS/AP

